



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ.

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua Dr. José Pedreira, 77-A – Centro – Jacuí – Minas Gerais – CEP: 37.965-000.

Fone/FAX: (35) 3593-1720

Email - camarajacui@hotmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº06/2014

Emenda aditiva ao artigo 90 do regimento interno da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Jacuí - MG, no uso de atribuições, aprovou e a Mesa Diretora, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Emenda aditiva ao artigo 90 do regimento interno cria o parágrafo 1º.

Art. 2º. o parágrafo primeiro vigorará com a seguinte redação: **A Bíblia Sagrada deverá ficar, durante todo o tempo da sessão, sobre a mesa, à disposição de quem dela quiser fazer uso.**

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacuí, Minas Gerais, 23 de Junho de 2014

Gilson Ap. Miranda
PTB

	CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
Projeto de Resolução nº <u>06</u> , de <u>23</u> / <u>06</u> / <u>2014</u>	
APROVADO por <u>07</u> votos a <u>0</u> .	
Sala das Sessões <u>05</u> de <u>Agosto</u> de <u>2014</u>	
José Carlos Arantes - Presidente	

Recebi em: 23 / 06 / 2014

Ass:

Geraldo Sérgio Pereira
Assessor Parlamentar